



COORDENAÇÃO DA REGIONAL CENTRO-OESTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02/2021/CR-CENTRO-OESTE

*Dispõe sobre cooperação automática
na Defensoria Pública de Pitangui-MG*

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador da Regional Centro-Oeste da DPMG, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO os termos da Deliberação 190/2021 do Egr.CSDPMG;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 413 da DPMG;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao trabalho desempenhado pela única Defensora Pública em exercício na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Pitangui, nos seus afastamentos legais de forma automática;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Defensora Pública Hellen Caires Teixeira Brandão, Madep 0617, como substituta automática da Dra. Patrícia Mesquita Amaral, Madep 0767, Defensora Pública titular da Defensoria Criminal pela Res. 054/2015 da DPMG e cooperadora voluntária da Defensoria Cível pela Res. 046/2012, ambas na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Pitangui, para todos os seus afastamentos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 14 de dezembro de 2021.

Vanderlei Capanema
Coordenador da Regional Centro-Oeste da
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Madep 0516.